



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (RELAÇÕES INTERNACIONAIS/PROTOCOLO)**

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Aos 14 dias do mês de junho de 2024, na sequência do concurso supra identificado, aberto por aviso n.º 16217/2020, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, e na BEP, em 15/10/2020 com o código de oferta n.º OE202010/0526, do qual resultou a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 30 de dezembro de 2021, com Vânia Cristina Marques da Silva, reuniu o júri do período experimental a fim de deliberar sobre a avaliação final da referida trabalhadora. O júri é constituído pelos seguintes elementos:-----

**Presidente do Júri:** Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais.-----

**Primeiro Vogal Efetivo:** Susana Maria Birne Freire Gameiro Ullrich, Chefe da Divisão de Protocolo, Relações Internacionais e Cooperação do Departamento de Comunicação, Imagem, Relações Públicas e Turismo.-----

**Primeiro Vogal Suplente:** Susana Antonieta Branco dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Obras Municipais.-----

O período experimental teve a duração de 240 dias, para a trabalhadora integrada na carreira de técnico superior, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Terminado o prazo do período experimental, o júri procedeu à apreciação e avaliação, nos termos previstos no n.º 1, 3 e 4 do artigo 46º da LTFP, ou seja, na avaliação final da trabalhadora, o júri tomou em consideração os elementos recolhidos, o relatório apresentado pela mesma e os resultados das ações de formação frequentadas.-----

A avaliação do período experimental incide sobre os seguintes parâmetros: -----

- A- Avaliação das competências do trabalhador.
- B- Avaliação do Relatório do Período Experimental.
- C- Ações de Formação frequentadas.

Considerou o júri que, o desempenho da referida trabalhadora teve a qualidade que é exigida a um técnico superior, tendo demonstrado que possui as competências exigidas para o posto de trabalho em causa.-----

/DM

Pág. 1 de 2

MoJ CMS 04

**SETUBAL**  
MUNICÍPIO PARTICIPADO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (RELAÇÕES INTERNACIONAIS/PROTOCOLO)**

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

A trabalhadora obteve uma avaliação não inferior a 14 valores, conforme previsto no n.º 4 do artigo 46º da LTFP.- Assim, o júri deliberou por unanimidade, que a trabalhadora **concluiu com sucesso o período experimental**, com a seguinte avaliação final:-----

**Vânia Cristina Marques da Silva-----14,40.**

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.-----

Setúbal, 14 de junho de 2024

Presidente: \_\_\_\_\_

(Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro)

1.º Vogal : \_\_\_\_\_

(Susana Maria Birne Freire Gameiro Ullrich)

2.º Vogal : \_\_\_\_\_

(Susana Antonieta Branco dos Santos)

**HOMOLOGO**  
**A VICE-PRESIDENTE COM**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA E**  
**SUBDELEGADA,**

20.06.2024